



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANGELÂNDIA

Email: camaramunicipalangelandia@gmail.com

TELEFONE:
33 9 9938-2983

CNPJ:
01.674.925/0001/80

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 28 / 11 / 24
MARCOS TORQUATO DE SOUZA
PRESIDENTE

EM TRAMITAÇÃO
DATA 28 / 11 / 24
MARCOS TORQUATO DE SOUZA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14 /2024

Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Angelândia ao Sr. Hermes Adalto Gomes da Cunha.

A Câmara Municipal de Angelândia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Angelândia ao Sr. **Hermes Adalto Gomes da Cunha**, nascido em 21 de outubro de 1964, em Malacacheta-MG, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal providenciará a entrega do referido Título em Sessão Solene, a ser agendada oportunamente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Angelândia 28 de novembro de 2024.

Marcos Torquato de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Angelândia

JUSTIFICATIVA

Esta homenagem é um reconhecimento ao Sr. Hermes Adalto Gomes da Cunha, filho de Francino Gomes da Cunha e Maria Helena do Amaral, que tem se destacado como um dos principais empresários e líderes comunitários da região.

Empresário dedicado, é dono do Comercial Hermes há mais de 30 anos, atuando no ramo de varejo, café, combustíveis e agricultura. Sua atuação como produtor rural e produtor de leite também contribui para o desenvolvimento econômico local. Além disso, Hermes Adalto Gomes da Cunha exerceu a função de Prefeito, destacando-se por sua dedicação e compromisso com a população de Angelândia.

Por sua trajetória de vida, marcada pelo trabalho, empreendedorismo e serviço público, é justo e merecido que esta Casa Legislativa conceda o Título de Cidadão Honorário ao Sr. Hermes Adalto Gomes da Cunha, como forma de reconhecimento e gratidão pelos serviços prestados ao Município.

TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E RESPONSABILIDADE!